

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

[www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)

# CAPANEMA

GOVERNO DO MUNICÍPIO

**Gente que Trabalha, Cidade que Cresce.**





# EXPEDIENTE

## ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,  
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

**DIREÇÃO:** Jair Canci

**DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO:** Vitória Lovera Marostega

**APOIO TÉCNICO:** Diego Stefano Junges e Pedro Augusto Gluszewicz Santana

### PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP: 85.760-000

Fone: (46) 3552-1321

E-mail: [diariooficial@capanema.pr.gov.br](mailto:diariooficial@capanema.pr.gov.br) / [adm@capanema.pr.gov.br](mailto:adm@capanema.pr.gov.br)

Capanema - Paraná

**Prefeito Municipal:** Neivor Kessler

**Vice-Prefeito Municipal:** Edemir Zandomênic Junior

Secretário de Administração: Jair Canci

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Airton Marcelo Barth

Secretário(a) de Logística e Contratações Interino: Jair Canci

Secretária de Educação e Cultura: Adriana Magnanti Lassig

Secretário de Esporte e Lazer: Anderson Ricardo Nodari

Secretário(a) da Família e Evolução Social: Izolete Aparecida Walker

Secretário da Fazenda Pública: Alexsandro Noll

Secretário de Infraestrutura e Urbanismo Interino: Jair Canci

Secretário(a) de Saúde: Magaiver Rodrigo Felipen

Secretário de Viação e Obras: Valdir Luft

Diretor-Geral da SECON: Franconer Minte

Chefe de Gabinete: Roseli Salvador Weissheimer

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

### CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85.760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: [secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br](mailto:secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br)

Capanema - Paraná

Vereador: Dirceu Alchieri - Presidente

Vereador: Geancarlo Denardin - Vice-Presidente

Vereadora: Ivone Maria Natal da Silva - 1º Secretária

Vereadora: Edna Aparecida Tavares - 2º Secretária

Vereador: André Luiz Drebes

Vereador: Edson Wilmsen

Vereadora: Eduarda Soares Tortora

Vereador: Ercio Marques Schappo

Vereador: Jilmar Jablonski

Vereador: Sergio Ullrich

Vereador: Valdomiro Brizola

# ATOS LICITATÓRIOS

**1.º Termo Aditivo (Rescisão) da Ata de Registro de Preços nº 152/2025, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa DORAMEL LTDA**

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa DORAMEL LTDA., CNPJ sob o nº 17.932.562/0001-76, também já

qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 14.133/2021 e Lei Complementar Municipal nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 152/2025, decorrente do processo de Licitação Modalidade Pregão nº 15/2025 e de acordo com a Decisão Administrativa, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica rescindida a Ata de Registro de Preços nº 152/2025 em sua totalidade, valor total da Rescisão R\$ 31.497,00 (Trinta e um mil, quatrocentos e noventa e sete reais).

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
47	59009	COLCHÃO PIRAMIDAL / CAIXA DE OVO - HOSPITALAR MATERIAL: PVC INFLÁVEL, DIMENSÕES: CERCA DE 190 X 80CM, ADICIONAL: C/ ORIFÍCIO.	Real	UN	300,00	104,99	31.497,00

**CLÁUSULA SEGUNDA** - As demais cláusulas do contrato originário e aditivos, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema Pr, 15 de julho de 2025.

**NEIVOR KESSLER**

*Prefeita Municipal*

### EXTRATO DE AUTUAÇÃO

*PROCESSO DE DISPENSA Nº 40/2025*

Objeto da Contratação: SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL SMP, NAS MODALIDADES LOCAL (VC1) E DE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL VC2 E VC3) E FORNECIMENTO DE CARTÃO SIM, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Lote: 1 - Lote 001							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	70303	ASSINATURA MENSAL DE SERVIÇO MÓVEL PESSOAL (SMP), COM PLANO DE VOZ ILIMITADO NAS MODALIDADES LOCAL (VC1), LONGA DISTÂNCIA (VC2 E VC3) E FORNECIMENTO DE CHIPS (SIM CARDS)	840,00	UN	31,90	26.796,00	

Valor total contratado: 26.796,00 (Vinte e Seis Mil, Setecentos e Noventa e Seis Reais)

**Art. 99.** É dispensável a licitação:

De acordo com o Art. 99, Inciso 01 da Lei Complementar 14/2022

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00

(cinquenta mil reais), no caso de outras contratações; Valor atualizado para R\$ 62.725,59(Sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)( DECRETO Nº 7.724, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.)

**Contratante:** MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR.

**CNPJ:** 75.972.760/0001-60.

**Contratado:** EAI TELECOMUNICACOES LTDA

**CNPJ:** 08.316.162/0001-45

**ENDEREÇO:** RUA CINCO, Nº 09, BAIRRO INDUSTRIAL

**CIDADE:** PLANALTO PR- CEP 85750-000

**TELEFONE:** 46-2555-0000

**E-MAIL:** [tatiane.tavares@eai.net.br](mailto:tatiane.tavares@eai.net.br) - [financeiro@eai.net.br](mailto:financeiro@eai.net.br)



Município de Capanema PR, onze dias de julho de 2025.

**Roselia Kriger Becker Pagani**

*Chefe do Departamento de Contratações Públicas  
Pregoeira/Agente de Contratação*

## OUTRAS PUBLICAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA – PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

EDITAL DE PSS 04/2025

CONVOCAÇÃO N.º 3

A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS, com base nas disposições do Edital 04/2025, visando a contratação de servidores públicos, para suprir demanda temporária, excepcional e eventual do Município, convoca o candidato abaixo relacionado, para tomar posse junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, no prazo de 10 (dez) dias. O não comparecimento no prazo estipulado implicará a perda dos direitos sobre a vaga em questão.

### AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I

Classificação	Nome do candidato
3º	CARLOS FERREIRA DOS PASSOS

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 15 dias do mês de julho de 2025.

**Valdir Inacio Luft**

*Secretário Municipal*

## ATOS LEGISLATIVOS

RESOLUÇÃO N° 02, DE 15 DE JULHO DE 2025.

*Altera a redação do art. 100, caput, da Resolução nº 02, de 27 de novembro de 2018, para alterar o horário das sessões ordinárias.*

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** O artigo 100, **caput**, da Resolução nº 02, de 27 de novembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 100. As sessões ordinárias serão realizadas semanalmente as segundas-feiras, com início às 18h15min, independentemente de convocação.

” (NR)

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor no mês seguinte à sua publicação.

Capanema/PR, 15 de julho de 2025.

**DIRCEU ALCHIERI**

*Presidente*



# CAPANEMA

GOVERNO DO MUNICÍPIO

**Gente que Trabalha, Cidade que Cresce.**

O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCALS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)